


À sua Excelência  
Prefeito Constitucional de Pedras de Fogo/PB  
MD. Sr. Derivaldo Romão dos Santos

O Secretário titular da pasta Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela autoridade superior que ordena despesas nesta municipalidade, solicita a Vossa Excelência que o Pregão Presencial N° 002/2015, Processo N° 007/2015 o qual detém por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar a ser realizado no Município de Pedras de Fogo/PB, compreendendo 39 (trinta e nove) itinerários, conforme localidade, percurso e quilometragem, de acordo com levantamento feito pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao calendário Escolar do ano letivo em curso, seja prorrogado, fazendo com que o prazo contratual o qual se encerrará dia 17/03/2017, seja prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. Tendo em vista a necessidade de locomoção dos estudantes desta municipalidade, é que se faz necessário a prorrogação do prazo do referido Processo licitatório, o que evitará a descontinuidade das suas atividades. Salienta-se que para a referida alteração contratual há previsão legal conforme manda o Art. 57, da Lei n°. 8.666/93.

Pedras de Fogo, 6 de março de 2017.



---

**BELARMINO CARNEIRO DA SILVA NETO**  
Secretário de Educação, Cultura e Desportos